



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Apostilamento 001 ao Contrato 003/2021 Vinculado à Inexigibilidade 001/2021 e ao Processo Administrativo Licitatório 001/2021
- Apostilamento 001 ao Contrato 003/2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Simone Silva Gonçalves de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z5CYZTWTMHH0NCE4XCQOVA

## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2021**

**VINCULADO À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 E AO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Barra de Estiva, estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.696.732/0001-08.

**Contratado:** Lopes Consultoria Gestão Pública e Privada EIRELI ME, inscrita no CNPJ de nº. 14.747.905/0001-34.

**Objeto:** Termo celebrado para reajustar o valor do Contrato nº 003/20121 firmado em 04 de janeiro de 2021, conforme definido em sua cláusula 2ª, § 2º, com base na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, no percentual acumulado apurado no exercício de 2021 do INPC de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos, por cento), o qual teve seu prazo de duração prorrogado para 2022 pelo Termo Aditivo nº 001/2021, de 28 de dezembro de 2021.

**Dotação Orçamentária:** 1.0100.01.01.2.003.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

**Fundamento Legal:** Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

**Valor Mensal:** R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, 01 de abril de 2022.



**Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
Presidente**

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmb2010@yahoo.com.br](mailto:cmb2010@yahoo.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2021**

Termo de Apostilamento nº 001 do Contrato nº 003/2021 entre a Câmara Municipal de Barra da Estiva e a empresa Lopes Consultoria Gestão Pública e Privada EIRELI LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, estado da Bahia, CNPJ/MF nº. 42.696.732/0001-08, situada na Av. Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP: 46.650-000, neste ato representada pela Presidente, Sra. **Simone Silva Gonçalves de Sousa**, doravante denominado Contratante, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 003/2021, conforme processo originado no pedido de atualização previsto na Cláusula 2ª, parágrafo 2º, com embasamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do valor do contrato nº 003/2021 firmado em 04 de janeiro de 2021, conforme definido em sua cláusula 2ª, § 2º, com base na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, sendo atualizado no percentual acumulado apurado no exercício de 2021 do INPC de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos, por cento), o qual teve seu prazo de duração prorrogado para 2022 pelo Termo Aditivo nº 001/2021 de 28 de dezembro de 2021.

**DO VALOR**

**Cláusula Segunda** – O valor global do contrato nº 003/2021 passa de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais) para **R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais)** por ano, que será pago em **13 (treze) parcelas**, iguais, mensais e sucessivas de **R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)** mensais, sendo que a 13ª (décima terceira) será paga juntamente com a parcela de dezembro de 2022.

**DA RATIFICAÇÃO**

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato apostilado, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmb2010@yahoo.com.br](mailto:cmb2010@yahoo.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de que produza os seus feitos jurídicos e legais efeitos.

**Barra da Estiva – BA, 01 de abril de 2022.**

**Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa**  
**Presidente**

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)